

PORTARIA Nº 608/BM-1/2016

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VII do Art. 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, c/c os Artigos 172 e 175 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 17 de outubro de 2016, os militares que se encontravam agregados para disputar cargo eletivo nas eleições de 2016.

| Ordem | Nome | Posto / Graduação | Portaria que Publicou | Agregação Publicado no D.O.E. nº |
|-------|---------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------------------|
| 01 | MÁRCIO PAULO DA SILVA | TC BM | 430/BM-1/16 | 26.817 de 13/07/2016 |
| 02 | IZAIAS DA SILVA | 2º Sgt BM | 498/BM-1/16 | 26.848 de 25/08/2016 |
| 03 | MARCOS AURÉLIO BENTO PENA | Cb BM | 430/BM-1/16 | 26.817 de 13/07/2016 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 28 de Outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d13d09a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar